

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1.607/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013**

Altera o Plano Plurianual 2010/2013, e as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2013.

ITACIR HOCHMANN, PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL,  
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado no Programa Plurianual 2010/2013, os seguintes projetos atividades:

2030 - 8.000,00	1214 - 13.000,00
2032 - 3.000,00	1215 - 140.000,00
2071 - 26.000,00	2199 - 1.000,00
2257 - 35.000,00	2255 - 3.000,00
1205 - 22.000,00	2235 - 20.000,00

Art. 1º - Fica suplementado na Lei de Diretrizes Orçamentária 2013, os seguintes projetos atividades:

2030 - 8.000,00	1214 - 13.000,00
2032 - 3.000,00	1215 - 140.000,00
2039 - 100.000,00	2199 - 1.000,00
2071 - 26.000,00	2255 - 3.000,00
2257 - 35.000,00	2235 - 20.000,00
1205 - 22.000,00	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO  
SUL, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

Itacir Hochmann  
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin

Coordenador de Administração e Planejamento

